



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CANANÉIA**

RESOLUÇÃO Nº017/2022 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 06ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 20.12.2022, acerca:

I – Em Atenção ao Ofício nº 036/2022, da Entidade Sociedade Amigos as Velhice de Cananéia-SP (SAVEC), onde solicita com urgência no **Aditamento ao Termo de Fomento 001/2022, na importância de R\$15.000,00**(quinze mil reais), para composição ao montante da folha de pagamento do 13º salário dos seus funcionários.

Resolve:

Artigo 1º - Emitir seu **PARECER FAVORÁVEL** ao Aditamento ao Termo de Fomento 001/2022, na importância de R\$15.000,00(quinze mil reais).

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 20 de dezembro de 2022.



JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

RG Nº 5.304.345-5